



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 17h00min, pela plataforma virtual <https://meet.google.com/gbn-yems-qdo> realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa. Viviane Barrozo e com o comparecimento dos membros do NDE. A profa. Viviane iniciou a reunião. E deu início a **Pauta 1 - Ofício nº 1/2023/CPPP/DRA/PROGRAD/UNIR sobre Atualização e publicização de informações dos NDEs**. A professora Viviane cumprimentou a todos e deu início a pauta. Comentou que o objetivo da ação é "*Consolidar os cursos existentes e melhorar a qualidade de ensino no âmbito dos cursos de graduação da UNIR*" (PDI/UNIR, p. 242), e a meta de "d) *Atingir conceito 4 na avaliação da atuação do NDE*". E o regimento do NDE-DAEE deve ser atualizado, pois o registro do documento que consta na página do curso é muito antigo do ano de 2011 e muitas mudanças já ocorreram. As informações podem ser acessadas através da [página do curso](#). A professora Viviane passou a palavra para os professores **Ciro** e **Ezequiel** que apresentaram a Minuta de regimento do NDE-DAEE. O professor **Ciro** iniciou explicando que os trabalhos para desenvolver o novo regimento teve como base a [RESOLUÇÃO Nº 233, DE 07 DE AGOSTO DE 2020](#). Após a apresentação e discussão os membros do NDE aprovam a minuta documento SEI (1258307) que deverá ser apresentado ao CONDEP DAEE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Ciro José Egoavil Montero**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 22/02/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 22/02/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Membro da Comissão**, em 22/02/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258305** e o código CRC **55E2F065**.